



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Cantagalo

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO
PROTOCOLO Nº 055/2020 27/01/2020
HORA: 14:05
O FUNCIONÁRIO

**GABINETE DO VEREADOR HUGO GUIMARÃES**

**INDICAÇÃO nº 002 /2020**

Indico ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, na forma do art. 87 do Regimento Interno desta Casa de Leis, ouvido o Plenário, que, por meio da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cantagalo, sejam realizados estudos para a instalação de uma Central Geradora de Energia Solar por Sistema Fotovoltaico no prédio histórico desta Casa de Leis, após a realização da já prevista reforma a ser realizada no mencionado local.

#### JUSTIFICATIVA

Esta indicação tem por objetivo fazer com que a Câmara Municipal de Cantagalo viabilize a instalação de uma Central Geradora de Energia Solar por Sistema Fotovoltaico no prédio histórico desta Casa de Leis. Como sabemos, o prédio histórico, que é a sede da Câmara de Cantagalo, passará por reformas muito em breve, e o atendimento da presente indicação trará muitos benefícios à população cantagalense por meio da economia que poderá ser gerada.

Além de contribuir para a preservação do meio ambiente com a geração de energia limpa, a instalação da energia solar na sede do legislativo cantagalense proporcionará uma economia significativa do dinheiro público, reduzindo gastos com a energia elétrica.

Tal projeto já foi implantado na Câmara Municipal de Cordeiro, sendo esta a primeira Câmara de Vereadores do estado do Rio de Janeiro a instalar o sistema de energia solar. Segundo informações divulgadas, o sistema de energia solar instalado na Câmara de Cordeiro irá economizar cerca de R\$2.000,00 (dois mil reais) por mês na conta de luz.

Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 27 de janeiro de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
**HUGO DE AZEVEDO GUIMARÃES**

Vereador